ATA N.º 09/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.ABRIL.2018

----------Aos dezassete dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo.----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Fernando Mendes pediu a palavra para: ----------

----------**1.** Perguntar se existem alguns desenvolvimentos no processo de construção da variante;----------

----------**2.** Perguntar se a Câmara já adquiriu o terreno necessário à ampliação do edifício dos Paços do Concelho.----- ----------

----------Em sequência a senhora Presidente referiu que:----------

----------**1.** Se está a trabalhar para que a ligação da Via Estruturante à A32 se concretize rapidamente, no que se tem envolvido também a Área Metropolitana do Porto, tendo sempre presentes as enormes dificuldades que aquele processo encerra; ----------

----------**2.** A aquisição do terreno está a ser negociada. ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho apresentou, por si e pelo Vereador senhor Fernando Mendes, o seguinte:---- ----------

----------"**1. Administração Municipal/Documentos de Prestação de Contas 2017**----------

----------Deverão ser disponibilizados aos vereadores, com tempo razoável que lhes permita estudar com o necessário detalhe e profundidade as propostas de orçamento e opções do plano, bem como a prestação de contas. Efetivamente são documentos muito extensos e de grande relevância para a reflexão e tomada de decisão e que para o seu estudo e análise temos pouco mais que um dia útil antes da reunião do executivo. -----

----------**2. Floresta/Ambiente/Economia**----------

----------A Autarquia deverá planear, organizar a gestão e recolha de combustível florestal e diligenciar, junto das várias entidades públicas e privadas, evitando queimas de sobrantes resultantes das limpezas das florestas, uma vez que os mesmos podem ser valorizados e servir de matéria-prima para outras indústrias (nomeadamente de biomassa, *pellets*, …).----------

---------- Desta forma, a Autarquia para além da ação pedagógica e dar o exemplo, evitará queimadas, destruição de árvores que morrem afetadas pelo fumo (ex. pinheiro), redução de emissão de Carbono, bem como evitará a utilização materiais poluentes como pneus, gasolina e outros combustíveis, que destroem o ambiente e aumentam a pegada ecológica.----------

---------- **3. Urbanização/requalificação urbanística da Zona Poente da Vila da Arouca** ----------

---------- Gostaríamos de saber de forma objetiva, se o executivo está a equacionar uma eventual revisão/alteração do projeto, tendo em conta a enorme afetação de recursos financeiros que o mesmo envolve, numa "requalificação" urbanística praticamente desnecessária, da Zona Poente da Vila da Arouca; ou vai continuar com a sua teimosia não tendo em linha de conta, outras prioridades/necessidades já por nós várias vezes elencadas, nomeadamente na criação de uma circular à vila de Arouca, requalificação da ligação de S. Pedro a S. Domingos; no interior de Vila Nova; ligação de Cancelo a Pinheiro, entre outras…----------

---------- **4. Cultura**----------

---------- Gostaríamos de questionar o executivo sobre o ponto de situação da proposta já formalmente apresentada, para atribuição da Medalha de Mérito do Município ao Prof. Ramiro Fernandes, pelos seus serviços e dedicação ao bem público." ----------

---------- Em sequência a senhora Presidente referiu que: ----------

---------- **1.** Enquanto não for implementado a plataforma que está a ser pensada para disponibilização dos documentos da ordem do dia, muito dificilmente se poderá proceder à sua distribuição mais atempada; ----------

---------- **2.** A Câmara, nas ações de limpeza que promove, tem procurado dar o exemplo, recolhendo os sobrantes que produz. No entanto, pese embora o esforço feito, não existem empresas com disponibilidade e capacidade para proceder à recolha generalizada daquele material; ----------

---------- **3.** O projeto da obra foi objeto de ampla discussão pública, na sequência da qual lhe foram introduzidas as alterações pertinentes que foram sugeridas. Que considera a realização daquela obra de relevante importância já que irá dignificar urbanisticamente a entrada e saída da Vila.----------

---------- **4.** O assunto tem de ser objeto de cuidada reflexão, na sequência do que deverá proceder-se à elaboração de uma proposta. ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 8/2018, relativa à reunião ordinária de 3 de Abril corrente.----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

----------Nada a registar.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 72, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.749.060,06 (quatro milhões setecentos e quarenta e nove mil e sessenta euros e seis cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.337.210,80 (quatro milhões trezentos e trinta e sete mil duzentos e dez euros e oitenta cêntimos) e €411.849,26 (quatrocentos e onze mil oitocentos e quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos). -

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017:--------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os documentos de prestação de contas referentes à gerência de 2017, devidamente elaborados e instruídos de acordo com as normas estabelecidas no POCAL, aprovado pelo D. L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e com as instruções do Tribunal de Contas número 1/2001, aprovadas por resolução n.º 4/2001 — 2.ª Secção, publicadas no D. R., II Série, de 18 de Agosto de 2001, alterada pela resolução n.º 26/2013, publicada no D. R. II Série de 21 de Novembro de 2013, documentos que, rubricados pelos membros do executivo presentes, se dão aqui como reproduzidos, ficando arquivados no maço de documentos correspondente a este livro de atas para consulta, quando para tal forem solicitados. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar os documentos que antecedem e mandar submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, acompanhados da certificação legal das contas e do parecer sobre as mesmas, apresentados pelo ROC nomeado por este órgão deliberativo.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 1.ª REVISÃO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, visando a afetação de parte do saldo que transita da gerência do ano findo a diversos projetos previstos nas Grandes Opções do Plano, €4.035.300,00 (quatro milhões e trinta e cinco mil e trezentos euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar aquela revisão e mandar submete-la à consideração da Assembleia Municipal. ----------

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 1.ª REVISÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 1.ª revisão ao orçamento para o ano em curso, reforçando várias rúbricas, tendo como contrapartida parte do saldo transitado da gerência de 2017, no valor de

€4.310.511,56 (quatro milhões trezentos e dez mil quinhentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar aquela revisão e mandar submete-la à consideração da Assembleia Municipal.----------

---------- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 8.ª ALTERAÇÃO:---------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 8.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar o documento que antecede. ----

---------- 08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 8.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 8.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €108.900,00 (cento e oito mil e novecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar aquele documento. ----------

---------- 09. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/REUNIÃO ORDINÁRIA – ALTERAÇÃO DO LOCAL: ---------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "As reuniões da Câmara Municipal realizam-se, por força da deliberação tomada em 19 de outubro do ano findo, no Edifício dos Paços do Concelho.----------

---------- No entanto, considerando a importância da aproximação aos munícipes dos atos de tomada de decisão por parte dos órgãos do Município, incentivando a sua participação cívica, proponho que a primeira reunião ordinária do próximo mês de maio, aprazada para o dia 3, se realize no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Escariz, sito no lugar de Vila Pavão." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração de voto:------- ----------

---------- "Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, votamos a favor da iniciativa, mas não entendemos porque é que tem ser sempre as mesmas freguesias em "destaque" e não se inicia o processo pelas que estão

a nascente do concelho e mais distantes (ex. Covelo de Paivô e Janarde, Albergaria da Serra e Cabreiros), sendo estas que apresentam maiores necessidades/adversidades e de apoio da autarquia.----------

----------Mais, se se pretende verdadeiramente uma aproximação e envolvimento dos cidadãos/participação dos mesmos, nomeadamente nas decisões, porque é que não se altera o "Regimento" e o horário de realização das reuniões; não acreditamos que quem trabalha tenha disponibilidade para poder deixar o emprego às 14.30 e vir participar nas reuniões de Câmara." ----------

----------10. ENSINO BÁSICO/PÓLO ESCOLAR DA BOAVISTA – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da segunda revisão provisória relativa à empreitada em epígrafe, no valor de €7.071,91 (sete mil e setenta e um euros e noventa e um cêntimos) a favor da adjudicatária. ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.----------

----------11. ENSINO BÁSICO/FREGUESIA DE FERMEDO – CEDÊNCIA DE ESCOLA – COMODATO – DENÚNCIA: - ----------

----------Foi presente o ofício registado sob o número 1.986, em 5 de abril corrente, da Junta de Freguesia de Fermedo, a denunciar o contrato de comodato que aquela Freguesia celebrou com o Município em 2 de junho de 2014, mediante o qual este cedeu àquela o prédio urbano denominado "Escola de Cabeçais – Edifício B". ---------- ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------12. AÇÃO SOCIAL/TELEASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO IDOSA – CANDIDATURA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a candidatura ao serviço de teleassistência à população idosa ou em situação socialmente vulnerável residente neste Município, formuladas nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Prestação de Serviços de Teleassistência à Pessoa Idosa, de Rosa Gomes Duarte, residente na Rua Eira do Mato, freguesia de Fermedo.----------

----------Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------13. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – VENDA DE LOTES:----------

----------Foi presente a carta registada sob o número 1.990, em 5 de abril último, de André de Pinho Ferreira Portugal, residente no lugar de Panaceira, freguesia de Tropeço, a manifestar interesse na aquisição dos lotes B1 e B2 do loteamento de Vila Pavão, promovido por esta Câmara.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar o desenvolvimento dos procedimentos necessários à alienação daqueles lotes, nos termos do regulamento de venda aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal em 22 e 27 de Fevereiro de 2011, respetivamente, fixando em €30,00 (trinta euros) por metro quadrado o preço base do lote B1 e em €15,00 (quinze euros o metro quadrado) o preço base do lote B2. --- ----------

---------- 14. HABITAÇÃO/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE - ALVARENGA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 2.186, em 10 do corrente, de Binómio Elevado Técnicas de Engenharia e Construção, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos.----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Vítor Carvalho, conceder mais sessenta dias, a título gracioso. ----------

---------- A Vereadora senhora Sandra Melo ausentou-se da reunião.----------

---------- 15. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DO ENTRONCAMENTO AO LARGO DA FEIRA - BENEFICIAÇÃO DA ER 225, 3.ª FASE – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, no valor de €2.718,03 a favor do Município. ----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços. ----------

---------- Reentrou a Vereadora senhora Sandra Melo. ----------

---------- 16. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO GONDIM ENTRE VILA BOA E ALHAVAITE - BETÃO ARMADO DA CASA DAS MÁQUINAS: ----------

---------- Pela DPO foi presente a seguinte informação/proposta: ----------

---------- "Para execução da empreitada referida em epígrafe o Município adotou a tipologia de procedimento de concurso público urgente (de acordo com artigo 155° do CCP), dado estar em causa um projeto cofinanciado por fundos europeus, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º I do artigo 41.º do decreto-lei n.º 25 de 3 de março de 2017 (O.E.). ----------

---------- No entanto, nos termos do n.º 2 do artigo 156.º do CCP não é aplicável, entre outros, para este tipo de procedimento, o disposto no artigo 61.º relativo a "erros e omissões" do referido Código. ----------

---------- Com efeito, dada a tipologia de procedimento adotado - concurso público urgente - caberá ao Município suportar a totalidade do valor relativo a erros e omissões que eram passíveis de deteção na fase pré-

contratual e não 50% desse valor como, por lapso inadvertido, foi indicado na informação presente a reunião de câmara de 6.3.2017.----------

----------Assim, propõe-se que a câmara mande executar os trabalhos de erros e omissões, descritos na informação da Sr.ª Eng.ª Glória Leite, de 6.4.2018, em anexo, pelo valor de 5.414,48 €, correspondente a trabalhos de betão armado da casa das máquinas, nos termos do previsto no n.º I do artigo 376.º do CCP, cabendo ao município arcar com a totalidade do custo." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar aquela proposta.----------

----------17. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO GONDIM ENTRE VILA BOA E ALHAVAITE - REDE DE REGA:----------

---------- Pela DPO foi presente a seguinte proposta:----------

----------Para execução da empreitada referida em epígrafe o Município adotou a tipologia de procedimento de concurso público urgente (de acordo com artigo 155° do CCP), dado estar em causa um projeto cofinanciado por fundos europeus, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º I do artigo 41.º do decreto-lei n.º 25 de 3 de março de 2017 (O.E.). ----------

----------No entanto, nos termos do n.º 2 do artigo 156.º do CCP não é aplicável, entre outros, para este tipo de procedimento, o disposto no artigo 61.º relativo a "erros e omissões" do referido Código.----------

----------Com efeito, dada a tipologia de procedimento adotado - concurso público urgente - caberá ao Município suportar a totalidade do valor relativo a erros e omissões que eram passíveis de deteção na fase pré-contratual e não 50% desse valor como, por lapso inadvertido, foi indicado na informação presente a reunião de câmara de 6.3.2017.----------

----------Assim, tendo por base o descrito na informação da Sr.ª. Eng.ª Glória Leite, de 6.4.2018, em anexo, sendo parte integrante desta, propõe-se que a câmara:----------

----------1. Mande executar os trabalhos de erros e omissões, correspondentes à execução da rede de rega, pelo valor 9.729,47€ da inteira responsabilidade do município, e ----------

----------2. Suprimir os trabalhos relativos a elementos da rede de rega no valor de 5.440,50€."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar aquela proposta.----------

----------18. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – MINUTA DO CONTRATO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato relativo à empreitada em epígrafe.--

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar aquela minuta.----------

---------- 19. TURISMO/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA – PARTICIPAÇÃO NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

---------- Por deliberação tomada na reunião de 2 de janeiro último, foi decidido participar na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) conjuntamente com os Municípios que integram a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, comparticipando nos encargos respetivos com a importância de €4.585,00, acrescido do IVA, a que corresponde o valor global de €5.639,55 (cinco mil seiscentos e trinta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos).----------

---------- Vem agora a referida Associação, por ofício registado sob o número 2.155, em 9 de abril corrente, informar que aquela participação na BTL originou despesas no valor de €43.291,40 (quarenta e três mil duzentos e noventa e um euros e quarenta cêntimos), cabendo ao Município de Arouca suportar a importância de €6.081,58 (seis mil e oitenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos), já com o IVA incluído.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, reforçar a referida comparticipação com mais €442,03 (quatrocentos e quarenta e dois euros e três cêntimos).----------

---------- 20. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

---------- Foi presente o ofício registado sob o número 2.153, em 9 de abril corrente, da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de serviços de certificação legal de contas, contratada à empresa "Ribeiro, Pires & Sousa, Sociedade de Revisores de Contas", pelo prazo de três anos a contar de 30 de junho do ano findo, pelo valor de €29.003,4, com IVA incluído. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, comparticipar com a importância de €4.833,90 (quatro mil oitocentos e trinta e três euros e noventa cêntimos), pagável em três prestações anuais, sucessivas e iguais. ------ ----------

---------- 21. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS: ----------

---------- Pela senhora Presidente foram presentes as seguintes propostas:----------

---------- **1.** "A Sr.ª Angelina da Cunha Brandão, contribuinte n.º 154 873 683, viúva; o Sr. Damião Cosme França Martins Monteiro, contribuinte n.º 167 030 264, viúvo, a Sr.ª Paula Alexandra Brito Duarte Martins

Monteiro, contribuinte n° 208 067 400, juntamente com seu marido, Sr. Cláudio Manuel Neves dos Santos Oliveira e o Sr. Pedro Filipe Brito Duarte Martins Monteiro, solteiro, contribuinte n.º 208 067 418, na qualidade de herdeiros da herança deixada por óbito de António de Brito Duarte, dispõem-se a vender, na proporção das respetivas quotas, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 381,90€, uma parcela de terreno com a área de 95 m², a confrontar do norte com herdeiros de António de Brito Duarte, do nascente com Fernando José Noronha Peres Miranda e irmã, do poente com Gonçalo Teixeira Silva & Oliveira, Ld.ª e do sul com rio, a destacar do prédio rústico, sito em Santo António, freguesia de Santa Eulália, concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n° 267 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 3283, devidamente identificada com o n.º 29 na planta em anexo. ----------

----------Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal." ----------

----------**2.** "A Cooperativa Agrícola de Arouca, SCRL, pessoa coletiva n.º 501 084 789, dispõe-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 10.216,60€, o seguinte: ---

----------1) Parcela de terreno com a área de 2.330 m², a confrontar de norte e nascente com rio, do poente com a vendedora e do sul com Manuel Alves, a destacar do prédio misto, sito no lugar de Casinha, da freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 280 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 569, devidamente identificada com o número 35 na planta em anexo, à qual se atribui o valor de 9.816.60€ (sendo o montante de 9.366,60€ correspondente ao valor do terreno e 450€ referente às benfeitorias aí existentes).----------

----------2) Moinho de moer cereal com 2 rodas, com a área de 30 m², a desanexar do prédio misto, sito em Casinha, da freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 546 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 569, ao qual se atribui o valor de 400€. ----------

----------Nestes termos, proponho a aquisição desta parcela de terreno e do moinho por parte da Câmara Municipal."---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquelas propostas.----------

----------22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO GONDIM ENTRE VILA BOA E ALHAVAITE, 1.ª FASE – AUTO N.º 6: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 6, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €52.749,43 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e nove euros e quarenta e três cêntimos). -------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ARRANJO URBANÍSTICO DO ENTRONCAMENTO AO LARGO DA FEIRA – BENEFICIAÇÃO DA ER 225 – 3.ª FASE - AUTO N.º 7 E FINAL:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o último auto de medição de trabalhos relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €11.473,00 (onze mil quatrocentos e setenta e três euros). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção da Vereadora senhora Sandra Melo, aprovar aquele auto.----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 16 horas e 36 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. ----------